



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 /2017 AO PROJETO DE LEI
Nº 58 /2017.**

AUTOR: Vereadora Reinalma Montalvão

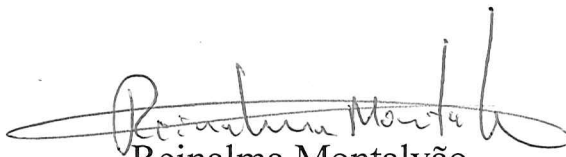
Modifica a letra “c” do Art. 2º e o caput do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 58/2017, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 2º – omissis....

c) taxa de licença para execução de obras particulares, conforme constante no anexo I do Decreto nº 4080/2016.

Art.3º – Concedido o Alvará de Regularização de Obras, será de imediato fornecido o Habite-se para a respectiva edificação, mediante pagamento de taxas”.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de julho de 2017.


Reinalma Montalvão
Vereadora (PSD)